



**DECRETO Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**“REGULAMENTA O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022, que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30/06/2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos, e,

**CONSIDERANDO** finalmente o disposto no Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que o piso salarial dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, no âmbito do Município de Icém-SP, passa a ser **R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscientos e quatro reais)**, a partir de **01 de janeiro de 2023**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão da dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 23 de janeiro de 2023.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete